



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESLOCAÇÃO E ALOJAMENTO DO
CORO MUNICIPAL MARQUÊS DE POMBAL (CMMP) A PRAGA, PARA
PARTICIPAR NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CORAL –
PROCESSO N.º 042/AJD/SA/15”**

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho)

Aprovado, 16/06/2015
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços para deslocação e alojamento do Coro Municipal Marquês de Pombal (CMMP) a Praga, para participar no Festival Internacional de Música Coral"

Processo n.º 042_AJD_SA_15

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços para deslocação e alojamento do Coro Municipal Marquês de Pombal (CMMP) a Praga, para participar no Festival Internacional de Música Coral"

Processo n.º 042_AJD_SA_15

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de serviços para deslocação e alojamento do Coro Municipal Marquês de Pombal (CMMP) a Praga, para participar no Festival Internacional de Música Coral – Processo n.º 042/AJD/SA/15.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objetivo da presente prestação de serviços é a aquisição de 40 bilhetes de avião para deslocação do CMMP a Praga e 4 noites de alojamento.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Viagem Lisboa/Praga/Lisboa nos dias 15 e 19 de Julho nos aeroportos de Lisboa e Praga.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 5 dias.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de € 15.515,40 (quinze mil quinhentos e quinze euros e quarenta cêntimos), isentos de IVA, de acordo com a alínea r) do n.º 1 do Art.º 14.º do CIVA.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados após a adjudicação e após a entrega da respetiva fatura.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços para deslocação e alojamento do Coro Municipal Marquês de Pombal (CMMP) a Praga, para participar no Festival Internacional de Música Coral"

Processo n.º 042_AJD_SA_15

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do serviço a contratar, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de serviços para deslocação e alojamento do Coro Municipal Marquês de Pombal (CMMP) a Praga, para participar no Festival Internacional de Música Coral"

Processo n.º 042_AJD_SA_15

11.3. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

12.1 Viagem dia 15-07-2015 com partido do aeroporto de Lisboa – Voo TP 1306

12.1.1 – Saída de Lisboa às 14h55 com chegada a Praga às 19h15

12.2 Viagem dia 19-07-2015 com partida do aeroporto de Praga – Voo TP 1307

12.2.2 – Saída de Praga às 19h00 com chegada a Lisboa às 21h30

